

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 156/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 2307.030794/93-10, nos termos do parecer nº 136/93 da Comissão Especial constituída pela Decisão nº 128/93 e do Art. 133 do estatuto desta Universidade,

DECIDE

aprovar a concessão do Título de “**Doutor Honoris Causa**” ao Professor CELSO FURTADO.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor